ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 070/2018

Aprova a implantação do transporte Aeromédico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Metropolitano de Salvador.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 257º Reunião Ordinária, de 14 de março de 2018, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Proposição IV da Comissão Intergestores Regional – SSA, da reunião ordinária de 09 de março de 2018, através do Formulário 4, referente a implantação do Serviço Aeromédico do SAMU 192 Metropolitano.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a implantação do transporte Aeromédico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Metropolitano de Salvador.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA